


Linx POS atende legislação do Programa Aplicativo Fiscal

19/12/2008

 Imprimir Enviar por E-mail

Tamanho da letra



Certificação concedida em Minas Gerais reconhece a aptidão do software para ponto-de-venda

O LinxPOS, software da Linx Sistemas que realiza toda a operação de venda e gerenciamento de caixa do terminal ponto-de-venda é o primeiro produto a receber homologação de uma Secretaria de Estado para operar sob a nova legislação do PAF-Programa de Aplicativo Fiscal. O certificado de homologação concedido pela Polimig, uma das instituições de ensino técnico credenciadas pela Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, validou os recursos que o LinxPOS dispõe para se comunicar com o equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e automatizar o registro de operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços no estabelecimento comercial.

O software LinxPOS é responsável por toda a operação de venda e gerenciamento de caixa do terminal da loja. Opera em conjunto com o LinxPOS Manager, que possui todos os módulos para a manutenção e administração da loja, com ferramentas para controle do estoque (entradas, saídas, reservas e inventário), gerenciamento completo do caixa e do relacionamento com os clientes, configuração dos terminais e de todas as tarefas administrativas.

O Programa Aplicativo Fiscal requer o uso de um software no terminal ponto-de-venda (PDV) que se comunica a um equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Ele deve ser o único instalado no PDV para a realização do registro de operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços. O software agrega controles, como: de verificação de documentos emitidos; do valor de Venda Bruta do ECF; e do relógio do PDV (para que não esteja divergente em relação ao do ECF em até 15 minutos).

De acordo com a legislação da unidade federada, antes de receber a autorização de uso nos estabelecimentos comerciais, o PAF deve ser homologado ou registrado na Secretaria da Fazenda. Uma das suas obrigações é a geração de arquivos em formato texto para envio ao fisco (Sintegra, Ato Cotepe 17/04).

Os softwares da Linx Sistemas foram desenvolvidos de acordo com as normas do convênio ICMS 85/01 e dispõem de homologação em todos os estados brasileiros que exigem cadastramento de sistemas de pontos-de-venda.